



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

50RTARIA Nº. 285, 12 DE MARÇO DE 2020.

ASSUNTO: Concede Férias.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com o Inciso I do art. 93 da Lei Municipal Nº. 2546 de 21/12/2018, e atendendo ao requerimento protocolado sob o Nº 013433/2020;

CONCEDE

A(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **CLÁUDIO LUIS BINSFELD**, matrícula Nº 3197, no exercício do cargo efetivo de Vigia, jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, **30 (trinta)** dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 09 de março de 2019 até 08 de março de 2020, a contar de 16 de março de 2020 até 14 de abril de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 12 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela

Registre-se e publique-se:
Em 12 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.